



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 014/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/02/2017.

Aprova alteração de carga horária de disciplina do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 11290/2013-PRO;
considerando o ofício nº 001/17-PFS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina **Biofísica de Membranas**, do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, de 30 horas (2 créditos) para 60 horas (4 créditos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)